



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA**

Publicado em 13 de novembro de 2010  
Omitido no D.O. do dia 11.11.2010

Lei nº 2767, de 10 de novembro de 2010.

Passa a denominar-se Rua Doutor Carlos Adalmyr Condeixa da Costa, a atual Rua 36, localizada no Loteamento Soter, bairro de Serra Grande – Niterói.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Carlos Adalmyr Condeixa da costa, a atual Rua 36, localizada no Loteamento Soter, bairro de Serra Grande – Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito  
(Proj. Lei nº 191/2010 – Aut. Ver.: José Augusto Vicente)